**MOÇÃO Nº 88/2025**

**MOÇÃO DE APLAUSO**

EMERSON FARIAS – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Art. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso ao Senhor Sub Ten PM Jamil Manoel da Silva, pelos relevantes serviços prestados como Policial Militar no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que sua atuação tem sido marcada por um compromisso exemplar com a seriedade e competência para os desafios enfrentados pelo nosso município;

Considerando que a referida homenagem se deve pelo reconhecimento aos trabalhos prestados pela Polícia Militar em prol da segurança em nosso município;

Considerando que a comunidade sorrisense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação deste Policial Militar que honra suas funções, que demonstram total empenho no cumprimento do compromisso que assim o fez ao adentrar esta nobre instituição que é a Polícia Militar;

Portanto, pelo trabalho de excelência desenvolvido pela Policia Militar de Sorriso MT, faz *jus* ao reconhecimento desta Casa de Leis, merecendo, pois, esta Moção de Aplauso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIAS Vereador PL** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **BRENDO BRAGA**  **Vereador REPUBLICANOS** |